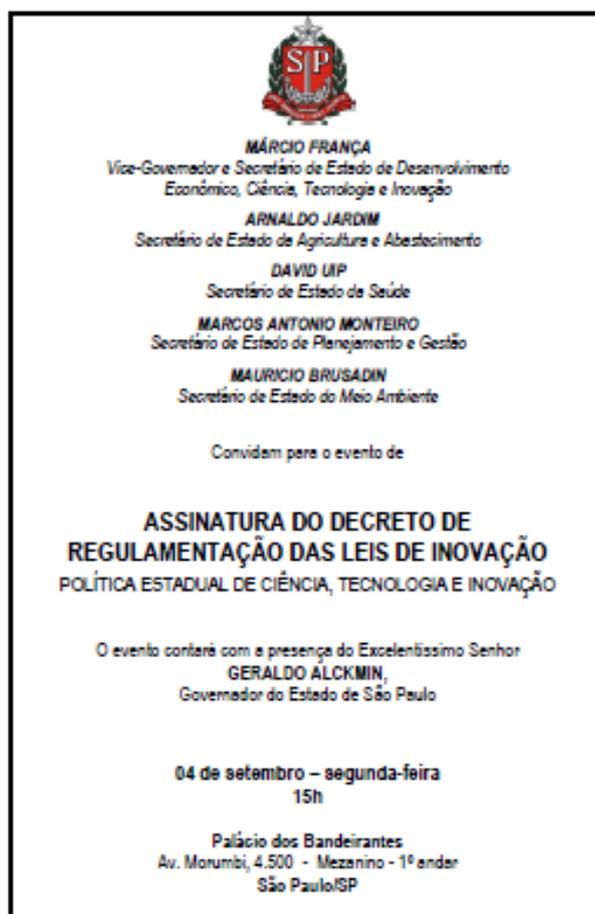




SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.973/2004 (INOVAÇÃO TECNOLÓGICA), A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.049/2008 (LEI PAULISTA DE INOVAÇÃO) E DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE C,T&I É PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**



Em cerimônia realizada no dia 04/09/2017 no Palácio dos Bandeirantes, o Ilmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado assinou o [Decreto nº 62.817, de 04/09/2017](#), que regulamenta a Lei federal nº 10.973, de 2 de

*dezembro de 2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado, assim como a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e dispõe sobre outras medidas em matéria da política estadual de ciência, tecnologia e inovação.*



Estiveram presentes várias autoridades, prefeitos e dirigentes dos Institutos de Pesquisa das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.

A Secretaria da Saúde participou com representantes da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da BVS Rede de Informação e Conhecimento, da Superintendência de Controle de Endemias e dos Núcleos de Inovação Tecnológica (Instituto Pasteur, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Instituto Butantan, Instituto Adolfo Lutz e Sucep) representados por seus coordenadores.



Publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/09/2017, este [Decreto](#) tem como principal objetivo possibilitar maior segurança jurídica tanto aos pesquisadores, quanto às instituições de pesquisa do Estado que atuam nas ações de C,T&I e em parcerias com o setor privado, além de permitir a participação de ganhos aos pesquisadores envolvidos em eventuais parcerias.

Este é mais um avanço na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para os Institutos de Pesquisa do Estado de São Paulo.

**Veja também:**

[Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde](#)

**Outras notícias:**

[Novo decreto regulamenta parcerias público-privadas em pesquisa em São Paulo](#)

[Governo de São Paulo assina novo decreto voltado à promoção da Ciência e Tecnologia](#)

---

SP, 05/09/2017

Dra. Sueli Saes e Lilian Schiavon

Coordenação da BVS Rede de Informação e Conhecimento

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

